



## VESTIBULAR ISOLADO PARA O CBMERJ 2021

### EDITAL COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Tendo em vista a autorização de 23 (vinte e três) novas vagas para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/CBMERJ, conforme Processo Administrativo N° SEI-270137/000047/2021, e publicação em DOERJ de 17/05/2021, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital complementar com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes no Vestibular Isolado para ingresso em 2021 no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/CBMERJ.

#### 1 Do preenchimento das vagas

1.1 Das 23 (vinte e três) novas vagas para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II do CBMERJ/2021, 10 (dez) vagas serão preenchidas por candidatos que já realizaram a Parte Específica e estão no cadastro de reserva, e 13 (treze) vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos classificados na Parte Acadêmica e que, após realizarem os exames e pesquisa da Parte específica, sejam julgados aptos e alcancem classificação dentro do número de vagas ofertadas para cada tipo de vaga, conforme quadro abaixo.

Tipo de vaga		Total de vagas	Vagas preenchidas por candidatos do cadastro de reserva	Vagas remanescentes
Não reservadas (candidatos da ampla concorrência)		16	6	10
Reservadas	Candidatos Negros/Índios	5	2	3
	Candidatos com Hipossuficiência Econômica	2	2	-
Total		23	10	13

#### 2 Da Parte Acadêmica

2.1 Para classificação na Parte Acadêmica, estarão aptos para correção da prova de Redação os candidatos com as maiores pontuações na prova objetiva, dentro do limite de quatro vezes o número de vagas remanescentes em cada tipo de vaga, ou seja, 40 (quarenta) provas de Redação dos candidatos concorrentes às vagas da ampla concorrência e 12 (doze) provas de Redação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para candidatos negros/índios.

2.1.1 Caso haja candidatos empatados na última posição, todos terão a prova de Redação corrigida.

2.1.2 Será atribuída nota zero à prova de Redação redigida a lápis ou feita em local inadequado.

2.2 A relação dos candidatos aptos para correção da prova de Redação será divulgada na data e no local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

2.3 Para correção da prova de Redação, o DSEA utiliza o sistema de dupla correção, pelo qual dois professores com comprovada experiência na disciplina atribuem graus à mesma prova, sem se comunicarem. Se houver diferença entre as notas e ela for maior do que 2 (dois) pontos, um terceiro avaliador, membro da banca de elaboração da prova, recorre a prova e dá a nota final. Não há quaisquer marcações na prova porque se trata de um documento produzido em um concurso público e, portanto, não pode ser modificado; além desse motivo, a correção é "cega", ou seja, um avaliador não pode ter o menor indício da avaliação do outro.

2.4 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação.

2.5 A listagem das notas de Redação será divulgada na data e no local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

### 3 Do pedido de revisão da nota da Redação

- 3.1 Serão admitidos pedidos de revisão da nota da Redação no período informado no calendário (Anexo 1).
- 3.2 Para realizar o pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- acessar o endereço eletrônico [www.vestibular.uerj.br](http://www.vestibular.uerj.br);
  - preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de revisão de nota;
  - imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
  - efetuar o pagamento da taxa de revisão até a data estabelecida no calendário (Anexo 1).
- 3.3 Não serão aceitos pagamentos realizados por meio de transferência ou depósito bancários, sendo considerados válidos apenas os pagamentos efetuados por meio do boleto bancário.
- 3.4 O DSEA não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de revisão efetuados pelo candidato e não pagos pelas instituições bancárias.
- 3.5 Além das agências bancárias, o pagamento poderá ser efetuado nos terminais de autoatendimento (caixas eletrônicos), casas lotéricas e pela internet. Caso opte pela internet, o candidato deverá observar o horário limite de seu banco para pagamentos.
- 3.6 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto ao DSEA, a cópia do recibo do requerimento do pedido de revisão e o comprovante de pagamento da taxa de revisão.
- 3.7 O candidato terá seu pedido de revisão de nota efetivado somente após a confirmação, pelo DSEA, do pagamento da taxa de revisão dentro do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 3.8 O candidato deverá verificar, no dia seguinte do pagamento da taxa de revisão, se consta em seu pedido, disponível no sistema de concursos do DSEA, a informação "PAGAMENTO CONFIRMADO".
- 3.9 Caso o pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo e o pedido de revisão não esteja confirmado, o candidato deverá solicitar a devida regularização pelo e-mail [vestibular@dsea.uerj.br](mailto:vestibular@dsea.uerj.br), no período indicado no calendário (Anexo 1), mediante o envio da cópia do recibo do requerimento de revisão de notas e do comprovante de pagamento da taxa de revisão.
- 3.10 Não haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de nota nos casos de pagamento feito a maior ou efetuado fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1), ou ainda por motivo de desistência do candidato.
- 3.11 A nota, após a revisão da prova, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 3.12 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.
- 3.13 Não serão aceitos pedidos de revisão de nota por e-mail, correio ou redes sociais.
- 3.14 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de nota da Redação e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

### 4 Do resultado da Parte Acadêmica

- 4.1 O resultado final da Parte Acadêmica será o somatório da pontuação obtida na prova objetiva e na prova de Redação, valendo 75 (setenta e cinco) pontos a prova objetiva e 25 (vinte e cinco) pontos a prova de Redação.
- 4.2 Na ocorrência de empate na nota final, o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
- maior número de pontos na prova objetiva;
  - maior número de pontos na área de conhecimento de Matemática da prova objetiva;
  - idade mais elevada.
- 4.3 O resultado final da Parte Acadêmica, após a revisão da nota, será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1).

### 5 Da Parte Específica

- 5.1 O candidatos classificados na Parte Acadêmica deverão apresentar-se no dia, hora e local estabelecidos no calendário (Anexo 1) para realização dos exames e pesquisa da Parte Específica.
- 5.2 Os exames e pesquisa da Parte específica estão definidos no Anexo 2 do Edital de Convocação do Vestibular Isolado para a Academia de Bombeiro Militar 2021.

5.3 Ao final de todas as avaliações, serão considerados aprovados, unicamente, os candidatos julgados aptos nos exames e pesquisa da Parte Específica e que forem classificados dentro do número de vagas oferecidas pela ABMDP II/CBMERJ/2021, obedecida a classificação obtida na Parte Acadêmica.

5.4 Os demais procedimentos e normas estão estabelecidos no Anexo 2 do Edital de convocação do Vestibular Isolado para a Academia de Bombeiro Militar 2021 (Instruções específicas para os candidatos à Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/CBMERJ), excetuando-se o item 1.6 que fica revogado.

### **Anexo 1 – Calendário**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação da relação dos candidatos aptos para correção da prova de Redação	18/05/2021	www.vestibular.uerj.br
Divulgação da listagem das notas de Redação	18/05/2021	www.vestibular.uerj.br
Pedido de revisão da nota de Redação	18/05/2021	www.vestibular.uerj.br
Último dia de pagamento da taxa de revisão	19/05/2021	rede bancária e casas lotéricas
Regularização do pagamento da revisão (pagamento efetuado e revisão não confirmada)	20/05/2021	vestibular@dsea.uerj.br
Divulgação das notas da revisão e da listagem de classificação da Parte Específica	21/05/2021	www.vestibular.uerj.br
Apresentação dos candidatos para os exames e pesquisa da Parte Específica	24/05/2021	Auditório do Complexo de Ensino Coronel Sarmiento Av. Brasil, 23800 – Guadalupe Horário: 9 horas